



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 351/2021.

De 02 de Dezembro de 2021

“Dispõe sobre alteração da lei 349/2021 no que diz respeito a nomenclatura “gratificação por desempenho” modificando-a para “incentivo financeiro por desempenho” e da outras providências”.

O Prefeito do Município de Amparo do São Francisco– Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada em todo o texto da lei 349/2021 a nomenclatura “gratificação por desempenho” modificando-a para “incentivo financeiro por desempenho”.

Art. 2º - As demais disposições da lei 349/2021 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Amparo do São Francisco/SE, 08 de Dezembro de 2021.


Franklin Ramires Freire Cardoso

Prefeito Municipal